

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO № 237 | IBAITI, sexta-feira, 16 de Maio de 2014 **PÁGINA 5**

CÂMARAMUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2014

(Oriunda do Poder Legislativo)

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2014, no limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante as seguintes especificações:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.00011-001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00010 - 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 70.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.00011-001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais 00030 - 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 10,000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional suplementar previsto na presente Resolução, a anulação parcial no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.00011-001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 00050 - 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 60.000.00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.00011-001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 00080 - 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 20.000.00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze. (16/05/2014).

> ADAUTO APARECIDO DA CUNHA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

> > IBAITI **PREFEITURA** OU-SECRETARIA da Receita Federal do BrasilRFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
> > CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA 8068000141

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141 DN: c=BR, st=PR, I=IBAITI, o=ICP-Brasil, MUNICIPAL :77008068000141 Dados: 2014.05.16 21:01:39 -03'00'